



TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 00874/2025

I - PROCESSO LOTE P			
LTP-PRC-2025/01598			
II – DADOS DA EMPRESA			
NOME OU RAZÃO SOCIAL FM AGENCIAMENTO PUBLICITÁRIO & INTERMEDIACÃO DE NEGÓCIOS LTDA			
CNPJ 30.999.856/0001-83			
III - MODALIDADE LOTÉRICA			
Modalidade Passiva			
IV - PERÍODO DO SORTEIO			
TERMO INICIAL 02/10/2025		TERMO FINAL 17/10/2025	
V – DENOMINAÇÃO DA CAMPANHA LOTÉRICA			
Barone Premios			
VI – DIVULGADORES DO SORTEIO			
@eusoubarone			
VI – PLATAFORMA DE VENDAS			
https://www.baronepremios.com.br/			
VII - SORTEIO E DESCRIÇÃO DOS PRÊMIOS			
Para o sorteio previsto, as extrações seguirão o modelo da LOTERIA FEDERAL observando o seguinte cronograma e grade de prêmios:			
DOS PRÊMIOS			
Data	Premiação	Valor do Prêmio (R\$)	Total (R\$)
17/10/2025	PORSCHE CAYANNE	180.000,00	180.000,00
	PIX	120.000,00	120.000,00
TOTAL (R\$)			300.000,00
DOS INCENTIVOS COMERCIAIS			
Quantidade	Premiação	Valor Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	PIX	10.000,00	10.000,00
02	PIX	5.000,00	10.000,00
03	PIX	2.000,00	6.000,00
08	PIX	1.000,00	8.000,00

Loteria do Estado da Paraíba - LOTE P
R. Cardoso Viêira, 265 - Varadouro, 58010-420 - João Pessoa/PB



Assinado com senha por [LTP22727] [SENHA] FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM em 02/10/2025 - 16:46hs.
Documento Nº: 8972432.74100168-4202 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8972432.74100168-4202>



LTPPRC202501598V01



**GOVERNO
DA PARAÍBA**



10	PIX	500,00	5.000,00
10	PIX	250,00	2.500,00
20	PIX	100,00	2.000,00
80	PIX	50,00	4.000,00
866	PIX	20,00	17.320,00
10	PIX	1.000,00	10.000,00
01	PIX	20.000,00	20.000,00
01	PIX	6.000,00	6.000,00
01	PIX	10.000,00	10.000,00
10	PIX	2.500,00	25.000,00
01	IPHONE 16	5.000,00	5.000,00
01	PLAY 5	3.500,00	3.500,00
01	TELEVISÃO	2.500,00	2.500,00
01	JBL	2.000,00	2.000,00
Total (R\$)			148.820,00

FUNDAMENTO JURÍDICO:

Modalidades lotéricas previstas no Art. 22 do Decreto nº 44.576 de 14 de dezembro de 2023, devidamente autorizada dentro da competência atribuída à Loteria do Estado da Paraíba.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- É de responsabilidade exclusiva da promotora do sorteio o pagamento de todas as despesas inerentes ao sorteio e ao pagamento integral dos prêmios e da proteção dos dados pessoais dos adquirentes dos bilhetes lotéricos;
- O número do Termo de Autorização deverá constar obrigatoriamente, de forma clara e precisa, em todo material utilizado na divulgação da promoção;
- O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante do sorteio, bem como impresso no bilhete;

Loteria do Estado da Paraíba - LOTEPE

R. Cardoso Vieira, 265 - Varadouro, 58010-420 - João Pessoa/PB



Assinado com senha por [LTP22727] [SENHA] FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM em 02/10/2025 - 16:46hs.
Documento Nº: 8972432.74100168-4202 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8972432.74100168-4202>



LTPPRC202501598V01



**GOVERNO
DA PARAÍBA**



- IV. São condições que invalidam o bilhete: falsificação, cópias, impossibilidade de identificação do contemplado devido ao preenchimento ilegível, rasuras, preenchimento com dados incompletos ou incorretos e com a resposta incorreta;
- V. As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão primeiramente dirimidas pela promotora do evento, persistindo-as estas deverão ser submetidas à LOTE;
- VI. Os prêmios serão entregues ao contemplado no prazo máximo de 30 (trinta) dias livre de qualquer ônus ao ganhador, tendo o participante o prazo máximo de 90 (noventa) dias para reivindicar o pagamento da premiação;
- VII. Quando o prêmio sorteado não for reclamado no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data do sorteio, caducará o direito do respectivo titular, ao modo que o valor correspondente será recolhido pela empresa autorizada ao Tesouro Estadual como renda do Estado ou à entidade com atuação nas áreas de assistência, desportos, educação, saúde e desenvolvimento social com notória atuação no Estado da Paraíba;
- VIII. Fica vedada a participação de menor de idade no presente sorteio.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

Sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis, o descumprimento do plano de jogo e das obrigações estabelecidas no Processo Administrativo de Autorização, acarretará o CANCELAMENTO IMEDIATO desta autorização.

Datado e assinado eletronicamente.

FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM
Superintendente

Loteria do Estado da Paraíba - LOTE

R. Cardoso Viêira, 265 - Varadouro, 58010-420 - João Pessoa/PB



Assinado com senha por [LTP22727] [SENHA] FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM em 02/10/2025 - 16:46hs.
Documento Nº: 8972432.74100168-4202 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8972432.74100168-4202>



LTPPRC202501598V01